

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0044/2017, de 11 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO		
13.392.0015.2020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.10.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS		
4.6.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		12.500,00
	TOTAL .....		12.500,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2025	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL. E LABORATORIAIS		
14	Transferências de Recursos do SUS.....		500,00
	TOTAL .....		500,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0014.2031	OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....		3.000,00
	TOTAL .....		3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		31.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	31.000,00
TOTAL .....	31.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	31.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 11 de Dezembro de 2017

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO